



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

31
APROVADO
Câmara das Sessões 01/fevereiro/22
[Assinatura] Presidente

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS FERREIRA E PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereadores que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, veem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **ESTUDO DE VIABILIDADE ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR**, aos alunos do município de Campo Largo.

A proposição ora apresentada busca atender incontáveis solicitações de pais de alunos que sentem que o novo modo da oferta do transporte irá afetar de forma negativa o estudo de seus filhos.

Até o ano de 2021, era ofertado transporte escolar público a todos os alunos da rede de ensino, mesmo àqueles que estudam em escolas de outros bairros, até mesmo mais distantes.

O município de Campo Largo, a partir de 2022, ofertará transporte escolar apenas para alunos que estudem em instituições de ensino localizadas a uma distância igual ou superior a 2 quilômetros, seguindo a Resolução nº 777/2013, da Secretaria Estadual de Educação.¹

É preciso levar em consideração que podem haver situações em que o aluno não consiga a vaga no colégio mais próximo da sua residência e teria que utilizar o escolar. Estes pais terão que arcar com custos de passagem dos filhos, sendo que muitas

¹ DO DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

"Art. 3.º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados."



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

famílias não têm tal condição, levando em conta que o valor da passagem é de R\$ 4,25 (valor integral) e para alguns alunos há 50% de desconto (não atendendo a todos), que ficaria no valor médio de R\$ 42,50 mês, o que para algumas famílias é um valor alto e que aumenta em situações de residências em que há mais de uma criança na escola.

Uma sugestão seria ofertar passagem gratuita como um fornecimento de passe escolar a essas famílias que não tem condições financeiras de custear o transporte aos filhos. Esse auxílio poderia ser mantido até que houvesse a vaga disponível em escola próxima e também para atender aqueles alunos que participam do magistério que é ofertado apenas no Colégio Sagrada Família e não nos bairros.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 03 de fevereiro de 2022

Cléa Oliveira
Vereadora

João Carlos Ferreira
Vereador

Pedro Alberto Barausse
Vereador

Márcio Beraldo
Vereador
Rua Subestação de Enologia, 2008
CEP 83601-450 - Campo Largo - PR
Fone (41) 3392-1717 / 3392-1082

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br